



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFÍCIO GP Nº 192/2016.

IBIÚNA, 01 DE JUNHO DE 2016.

SENHOR PRESIDENTE:

- Lida-se em Sessão

Ibiúna, 10 / 06 / 16

Presidente

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, por meio do Ofício GPC nº 167/2016, datado de 11 de maio de 2016, encaminhando cópia do Requerimento nº 78/2016, de autoria do nobre Vereador Pedro Luiz Ferreira e subscrito pelos demais Edis, segue a resposta ao quesito formulado: o custeio do transporte universitário foi depositado na conta dos estudantes no dia 12 de maio de 2016, referente ao mês de março de 2016.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna

Recebido em, ____/____/____

Sec. Administrativa

AO

EXMO. SR.

PAULO KENJI SASAKI.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.